



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61  
parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo  
de contrato nº \_\_\_\_\_ firmado entre o Município e  
\_\_\_\_\_ foi publicado na  
imprensa oficial em \_\_\_\_\_

*Sra. Paula*  
SECRETARIO(A) DA PROJU-ADM

TERMO ADITIVO N.º 044/2024 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº  
038/2024, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE  
ALAGOINHAS E A J DE AZEVEDO SERVIÇOS  
MÉDICOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a **Sra. LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, RG nº 10.042.556-91, CPF sob o nº 013. \*\*\*. \*\*\*-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e **A J DE AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 53.134.002/0001-30, com sede na Rua Benjamin Constant, Centro, CEP: 48.000-105, Alagoinhas/Ba, neste ato representado por **ANTONIO JOSÉ DE AZEVEDO DANTAS FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 017.\*\*\*.\*\*\*-94 e portador do RG nº 1589868498 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 038/2024**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 08 de março de 2024, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 6467/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **09 de junho de 2024** até **09 de setembro de 2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2024, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

| SECRETARIA | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO  |
|------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| SESAU      | 2021              | 3.3.90.34           | 500.1002/600.0000 |

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 07 de junho de 2024.

*Laína*  
**LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

Laína Gabriele R. Passos Lôbo  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat.: 196201  
SESAU/ALAGOINHAS

*A J*  
**A J DE AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**  
CONTRATADA





**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº. 044/2024 – SESAU – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **A J DE AZEVEDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo do Contrato nº. 038/2024. – Data de Assinatura: 07/06/2024.